



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR 2019
APOIO TÉCNICO: OBJETIVA CONCURSOS



EDITAL Nº 008/2019

O **COMDICA**, representado pela sua Presidente, a Senhora **Marisete Rockenbach**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Objetiva anteriormente divulgado.

2. Tendo em vista a Resolução CFP 002/2016, a qual regulamenta a avaliação psicológica em concursos e processos seletivos de natureza pública e privada, especialmente o art. 9º, RETIFICA-SE o Edital de Abertura de Inscrições quanto ao item **3.3.4.2**, especificamente, o qual passa a constar conforme segue:

3.3.4.2. Tanto para a entrevista de devolução quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na avaliação psicológica do seu local de arquivamento público, nem por meio de cópia, devendo, o psicólogo contratado pelo candidato deverá fazer seu trabalho na presença do psicólogo da comissão examinadora da Objetiva Concursos.

3. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Os candidatos constantes no **Anexo** deste Edital, ficam convocados a comparecer no dia **18/08/2017 (domingo)**, às **9h (Horário de Brasília)**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Élio Salles** - Rua Osvaldo Aranha, nº 1143, Bairro Centro, no Município de Júlio de Castilhos/RS, para realização da Avaliação Psicológica, nos termos do Edital nº 001/2019. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1. Todos os candidatos devem comparecer portando 02 (dois) lápis nº 2, apontador e caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa, munidos do documento de identidade original com foto ou correspondente. Este deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

3.2. Todos os candidatos devem comparecer no dia e local da avaliação psicológica acima determinados **com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário acima determinado**, uma vez que, após o horário estipulado, ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local.

3.3. O candidato que não atender à convocação para a realização da Avaliação Psicológica, ou, deixar de realizá-la será considerado desistente e eliminado do Processo

3.4. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Será considerado **RECOMENDADO** o candidato que obtiver, no máximo, uma classificação **INFERIOR** nos testes de Atenção ou Raciocínio Lógico e, no mínimo, 60% dos resultados na Média ou Acima da Média no teste de Personalidade.

3.5. Para a Avaliação Psicológica, recomenda-se ao candidato:

- a) dormir na noite anterior ao exame o tempo necessário ao seu descanso;
- b) alimentar-se da forma habitual;
- c) fazer abstinência de álcool pelo menos nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame;
- d) não carregar peso nem fazer esforço físico acentuado na véspera do exame;
- e) para aqueles que fazem uso de lente corretiva, levar no dia do exame.

3.6. As demais regras devem ser observadas no **CAPÍTULO III** do Edital Nº 001/2019.

3.7. O não cumprimento das orientações é de inteira responsabilidade do candidato.

4. CONVOCAÇÃO PARA OS CANDIDATOS TIRAREM A FOTO: Ao final da Avaliação Psicológica, os candidatos presentes ficam convocados para tirar a foto para eleição, portanto, devem comparecer preparados para esse fim.

Júlio de Castilhos/RS, 12 de agosto de 2019.

MARISETE ROCKENBACH,
Presidente do COMDICA de JÚLIO DE CASTILHOS/RS.

Registre-se, publique-se, encaminhe-se
cópia ao Ministério Público, cumpra-se.